

rapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021, Laudo Nº 72132.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 647280

PORTARIA Nº 254/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de abril de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 72129.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) André Manfrini Barbosa de Lima, matrícula nº 5898769/2, Cargo de Biomédico, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 a 28 de janeiro de 2021, Laudo Nº 72129.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 647269

PORTARIA Nº 255/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de abril de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 72134.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Arão Gabbay, matrícula nº 2019302/1, Cargo de Auxiliar de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 15 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, Laudo Nº 72134.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 647273

PORTARIA Nº 266/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de abril de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 70358.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Verônica Ferreira Lacerda, matrícula nº 57226339/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 a 10 de fevereiro de 2021, Laudo Nº 70358.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 647304

PORTARIA Nº 264/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de abril de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 72130.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Roberto Pinheiro Silva, matrícula nº 55589411/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 de janeiro a 07 de fevereiro de 2021, Laudo Nº 72130.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 647295

PORTARIA Nº 265/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de abril de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 70875.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Sônia Irene dos Santos Delgado, matrícula nº 5762731/4, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, Laudo Nº 70875.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 647299

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2020 (REF. PROC. 2021/319524-PAE)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.235.712/0001-06, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, conj. Maguari Al. 07 nº 49 – Icoaraci – CEP: 66823-067 – Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Adriano Silva da Silva, portador da Cédula de Identidade nº.286.99-00 SSP/PA, CPF/MF sob o nº.625.785.452-00, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário, que perfaz um valor de R\$ 7.053,11 (sete mil cinqüenta e três reais e onze centavos).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 33903000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Adriano Silva da Silva - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 647154

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2020 – FUNDAÇÃO HEMOPA

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e concordância do setor jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO realizada em 20/04/2021, referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 02/2020 - Processo eletrônico nº 2020/620935, tipo menor preço, cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS, REMOÇÃO DE ENTULHO E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, LOCALIZADO EM TERRENOS ADJACENTES AO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA – PARÁ** em Belém – Pará, mediante empreitada por preço GLOBAL, em favor da empresa vencedora adjudicada: ORBIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.860.572/0001-22, com valor de R\$ 276.674,53 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos).

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2020/620935 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém, 20 de abril 2021

Comissão Permanente de Licitações

Fundação HEMOPA

Protocolo: 647189

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 245, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

PAE: 2021/389940

RESOLVE;

REMOVER o servidor, abaixo relacionado, lotado no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT para o Serviço Gerais / Engenharia Clínica, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57234748/ 3	JORGE CLETO NUNES FERREIRA JUNIOR	AUX. ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 647282



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 068/2020 (PROCESSO N.2021/319524)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E MANEJO DE RESÍDUOS, PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/500971.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 197.973 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.235.712/0001-06, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, conj. Maguari Al. 07 nº 49 – Icoaraci – CEP: 66823-067 – Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Adriano Silva da Silva, portador da Cédula de Identidade nº.286.99-00 SSP/PA, CPF/MF sob o nº.625.785.452-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário, que perfaz um valor de **R\$ 7.053,11 (sete mil cinqüenta e três reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0269001022
Natureza de Despesa: 33903000

CLÁUSULA TERCEIRA –Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-Pa, 09 de abril de 2021.



Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Contratante

**LANCE NORTE DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS
ELETRO:11235712000106**

Assinado de forma digital por LANCE
NORTE DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS
ELETRO:11235712000106
Dados: 2021.04.15 21:29:05 -03'00'

Adriano Silva da Silva

**LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA
Contratada**

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____